



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000400-53.2025.8.24.0536/SC

AUTOR: ACCESS ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA - ME

TERMO DE COMPROMISSO

Em razão da decisão proferida pelo Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC, nos autos da ação de Recuperação Judicial da empresa ACCESS ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA - ME, CNPJ: 02502520000128, que nomeou como Administrador Judicial MOORE METRI CONSULTORIA LTDA, CNPJ 01.666.787/0001-98, na pessoa do responsável técnico do Contador Luiz Willibaldo Jung, restou lavrado o presente TERMO DE COMPROMISSO de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei n. 11.101/2005.

Tratando-se de processo eletrônico, perfeitamente possível a assinatura digital deste Termo de Compromisso pelo Administrador Judicial, nos termos da Lei 11.419/2006, cuja juntada aos autos, devidamente assinado, caracterizará a aceitação do encargo.

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310077225021v4** e do código CRC **0d14f051**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA
Data e Hora: 04/06/2025, às 15:06:35

5000400-53.2025.8.24.0536

310077225021.V4